# Lei nº 877/2010

*Texto em revisão, extraído por documento .doc da prefeitura.*

> Dispõe sobre a denominação de próprios municipais, vias e logradouros públicos, e dá outras providências.

**Lei nº. 877/2010 de 20 de setembro de 2010.**

"Dispõe sobre a denominação de próprios municipais, vias e logradouros públicos, e dá outras providências".

**EDSON PERES IBRAHIM**, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada de "**ALCIDES HONÓRIO DE OLIVEIRA",** a "Rua Alegria", localizada na Vila Benedito Schaefer, neste município de Batayporã.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte dias do mês de setembro de 2010.

**Edson Peres Ibrahim**

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

**José da Rocha**

Secretário